

**GABINETE**

**EXTRATO DO CONTRATO – 022/2025/ SEMCULTE/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, em cumprimento à AUTORIZAÇÃO procedida pelo Sr. ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

**PROCESSO:** Nº 037/2025- SEMCULTE/PMC

**INEXIGIBILIDADE:** Nº 001/2025 – DLC/PMC

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JÔ SOUSA, ACOMPANHADA DE SUA BANDA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO 1º CANTÁ GOSPEL 2025, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

**CONTRATADA:** EMPRESA LK PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA

**CNPJ/MF:** 21.034.498/0001-83

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 122 3200 2038 0000

**ONTE:** RECURSOS PRÓPRIOS 100.007 RP

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**VALOR TOTAL DO OBJETO:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2025.

Cantá - RR, em 28 maio de 2025.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jamilly Dos Santos Silva  
Código Identificador: D3D1B375

**GABINETE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 005/2025**

**NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto Municipal nº 036/2025;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem no processo nº 027/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE

**EXPEDIENTE PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.**

| NOME                       | FUNÇÃO     |
|----------------------------|------------|
| Amazonas Antonio de Araujo | Gestor     |
| Luís Fernando Silva Vilela | Substituto |

| NOME                          | FUNÇÃO     |
|-------------------------------|------------|
| Roberto Franco pereira Coelho | Fiscal     |
| Rammyana Oliveira Rodrigues   | Substituto |

Art. 2º - Os servidores designados não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Revogam-se disposições contrárias.  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Cantá-RR, aos 27 de maio de 2025.

**AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 036/2025

Publicado por:  
Paulo José de Castro Sa  
Código Identificador: D16940

**GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025 – SEMMA/PMC**

Processo nº: 027/2025 SEMMA/PMC

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2024 DLC/PMC Processo Licit 031/2024 SEMPLAF/PMC

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMA

CNPJ nº : 21.860.900/0001-89

Contratada: PHIVE EMPREENDIMENTOS LIMITADA

CNPJ nº: 40.394.288/0001-96

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E D SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. Programa e Trabalho: 18.122.2500.2033.0000

Fonte de Recurso: 100.002 - FMMA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

**VALOR TOTAL:** 12.354,25 (Doze mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Vigência 12 (doze) meses com início em 27/05/2025 e encerramento em 27/05/2026.

Data Assinatura do contrato: 27 de maio de 2025

Canta-RR: 28 de maio de 2025.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:  
Paulo José de Castro Sa  
Código Identificador: D16940



[illegible]

 **FEDERAÇÃO DE JUDO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Fundada em 19 de Novembro de 1967  
Filial da Confederação Brasileira de Judo - CBJ

**TO DO LUGAR DO ESPORTE SÃO OS ESPORTEISTAS**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**  
**ORGANIZA DA FEDERAÇÃO DE JUDO DO ESTADO DE**  
**PERNAMBUCO - FJEPER**

1) A Federação de Judo do Estado de Pernambuco, por meio de seus associados, **CONVOCA** todos os Atletas, em pleno vigor de seus direitos Cívicos, para comparecer à 27ª sessão da Assembleia Geral, em 20 de Junho de 2021, às 14h00, para tratar, em primeira convocação, e em 27 de Junho de 2021, às 16h00, em segunda convocação e última, os assuntos da Competição 2021, sendo: Competição Nacional, Regional e Estadual, sob o patrocínio da ASSEMBLEIA GERAL, ORGANIZAÇÃO, jogos, entre as finalidades de:

1. Assembleia dos Atletas e Atletas da Primeira Infância do Conselho Fiscal;  
2. Eleição e Posse do Conselho; 3. Competição Final sobre o torneio de 20 Junho 2021, a partir das 14h00.

**Assinatura:**

  
Paulo Roberto da Trindade  
Presidente da FJEPER

**Data: 14/06/2021, 21 de Junho de 2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com o conhecimento da Sociedade Meio Ambiente, filializante das competências de que trata o Regulamento do CONAMA nº 016 de 1986 para licenciamento ambiental, resolve autorizar:

NOME RAZÃO SOCIAL: HELP CONTROL DE PRAGAS E SAÚDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/CNPJ Nº: 05.285.286/00-01  
ENDEREO: RUA ESTRELA D'ÁVILA, 1754 SAIA - O PROFESSOR AMARAL  
BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: manutenção e controle de pragas urbanas  
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ÁVILA, 1754 SAIA - O PROFESSOR AMARAL  
MAIOR - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 05 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003/14/2025

A empresa HELP CONTROL DE PRAGAS E SAÚDE AMBIENTAL LTDA vem em conformidade com as atividades de 017-22-0-00 LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 017-24-0-00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, 017-24-0-00 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, 017-40-0-00 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 02-01-0-00 PROFISSIONAIS, 017-21-0-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIO, 02-02-0-00 CRIAÇÃO DE PEDRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 02-03-0-00 SERVIÇOS CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE RECONSTRUÇÃO (RECONSTRUÇÃO), 71-22-0-00 USOS TÉCNICOS (PESQUISA), 71-22-0-04 OUTROS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TECNOLÓGICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 02-03-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS (PESQUISA), 02-03-0-01 A esta secretaria, cuja validade vem condicionada às exigências e normas autorizadas.

BOA VISTA - RR, 14 DE ABRIL DE 2025

Sendo assim, Semelhante Assunto Anexo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SSEMA

FOTOGRAFIA DO LOCAL  
DO LUGAR

ESTADO DE MINAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBA  
"MUNICÍPIO PAZ E PROGRESSO"  
Secretaria Municipal de Obras

**EXTRATO DE CONTRATO - 0004/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2025  
CONTRATAÇÃO POR INEQUILIBRILIDADE Nº 000/2025  
CONTRATO Nº 004/2025

Fundamentação: De acordo com a Lei Federal nº. 14.132/2021, O OBJETIVO: contratação de empresa especializada em serviços de visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de desenvolvimento, execução, manutenção, produção e aquisição de obras e projetos de infraestrutura. O mesmo decorre tanto a serviços quanto à prestação e conservação das infraestruturas e técnicas para a gestão de materiais técnicos, planejamento, emissão de pareceres, estudos e avaliações em geral, local, planejamento das obras públicas, avaliação e qualificação de qualificação com as normas vigentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

PRazo 12 (doze) meses

Destino: Obrgatores:

Orgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Programa de Trabalho: 04.112.0000.2069.0000 - Gestão Infraestrutura.

Elemento Despesa: 33.90.34.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS

PESSOA JURÍDICA:

CONTRATANTE: Município de Mucamba - RUA NOVA DO MUNICÍPIO DE MUCAMBA Nº 158 - 35000-000

CONTRATADA: INOVAR CONSTRUÇÃO COMERCIAL

INSCRITA NO CNPJ Nº. 40.813.740/0001-88

de 15 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBA  
"MUNICÍPIO PAZ E PROGRESSO"

FRANCISCO MURILLO DE SOUZA  
Prefeito de Mucamba


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO  
 AMARAL: PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO  
 TERAPIA NA RUA Nº 1113 JI



CCL  
 RADIACAO AO DEPARTAMENTO

AUTORIZACAO E RATIFICACAO DO ORDENADOR  
 DISPOSTO DE LICITACAO DE MATERIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 829.2015  
 DISPOSTO DE LICITACAO Nº 001/2015

AUTORIZACAO E RATIFICACAO DO ORDENADOR

No available do ordenador é, disposto da PREFEITURA  
 municipal mediante autorizacao pelo 1º e 2º e 3º e 4º e 5º e 6º e 7º e 8º e 9º e 10º e 11º e 12º e 13º e 14º e 15º e 16º e 17º e 18º e 19º e 20º e 21º e 22º e 23º e 24º e 25º e 26º e 27º e 28º e 29º e 30º e 31º e 32º e 33º e 34º e 35º e 36º e 37º e 38º e 39º e 40º e 41º e 42º e 43º e 44º e 45º e 46º e 47º e 48º e 49º e 50º e 51º e 52º e 53º e 54º e 55º e 56º e 57º e 58º e 59º e 60º e 61º e 62º e 63º e 64º e 65º e 66º e 67º e 68º e 69º e 70º e 71º e 72º e 73º e 74º e 75º e 76º e 77º e 78º e 79º e 80º e 81º e 82º e 83º e 84º e 85º e 86º e 87º e 88º e 89º e 90º e 91º e 92º e 93º e 94º e 95º e 96º e 97º e 98º e 99º e 100º e 101º e 102º e 103º e 104º e 105º e 106º e 107º e 108º e 109º e 110º e 111º e 112º e 113º e 114º e 115º e 116º e 117º e 118º e 119º e 120º e 121º e 122º e 123º e 124º e 125º e 126º e 127º e 128º e 129º e 130º e 131º e 132º e 133º e 134º e 135º e 136º e 137º e 138º e 139º e 140º e 141º e 142º e 143º e 144º e 145º e 146º e 147º e 148º e 149º e 150º e 151º e 152º e 153º e 154º e 155º e 156º e 157º e 158º e 159º e 160º e 161º e 162º e 163º e 164º e 165º e 166º e 167º e 168º e 169º e 170º e 171º e 172º e 173º e 174º e 175º e 176º e 177º e 178º e 179º e 180º e 181º e 182º e 183º e 184º e 185º e 186º e 187º e 188º e 189º e 190º e 191º e 192º e 193º e 194º e 195º e 196º e 197º e 198º e 199º e 200º e 201º e 202º e 203º e 204º e 205º e 206º e 207º e 208º e 209º e 210º e 211º e 212º e 213º e 214º e 215º e 216º e 217º e 218º e 219º e 220º e 221º e 222º e 223º e 224º e 225º e 226º e 227º e 228º e 229º e 230º e 231º e 232º e 233º e 234º e 235º e 236º e 237º e 238º e 239º e 240º e 241º e 242º e 243º e 244º e 245º e 246º e 247º e 248º e 249º e 250º e 251º e 252º e 253º e 254º e 255º e 256º e 257º e 258º e 259º e 260º e 261º e 262º e 263º e 264º e 265º e 266º e 267º e 268º e 269º e 270º e 271º e 272º e 273º e 274º e 275º e 276º e 277º e 278º e 279º e 280º e 281º e 282º e 283º e 284º e 285º e 286º e 287º e 288º e 289º e 290º e 291º e 292º e 293º e 294º e 295º e 296º e 297º e 298º e 299º e 300º e 301º e 302º e 303º e 304º e 305º e 306º e 307º e 308º e 309º e 310º e 311º e 312º e 313º e 314º e 315º e 316º e 317º e 318º e 319º e 320º e 321º e 322º e 323º e 324º e 325º e 326º e 327º e 328º e 329º e 330º e 331º e 332º e 333º e 334º e 335º e 336º e 337º e 338º e 339º e 340º e 341º e 342º e 343º e 344º e 345º e 346º e 347º e 348º e 349º e 350º e 351º e 352º e 353º e 354º e 355º e 356º e 357º e 358º e 359º e 360º e 361º e 362º e 363º e 364º e 365º e 366º e 367º e 368º e 369º e 370º e 371º e 372º e 373º e 374º e 375º e 376º e 377º e 378º e 379º e 380º e 381º e 382º e 383º e 384º e 385º e 386º e 387º e 388º e 389º e 390º e 391º e 392º e 393º e 394º e 395º e 396º e 397º e 398º e 399º e 400º e 401º e 402º e 403º e 404º e 405º e 406º e 407º e 408º e 409º e 410º e 411º e 412º e 413º e 414º e 415º e 416º e 417º e 418º e 419º e 420º e 421º e 422º e 423º e 424º e 425º e 426º e 427º e 428º e 429º e 430º e 431º e 432º e 433º e 434º e 435º e 436º e 437º e 438º e 439º e 440º e 441º e 442º e 443º e 444º e 445º e 446º e 447º e 448º e 449º e 450º e 451º e 452º e 453º e 454º e 455º e 456º e 457º e 458º e 459º e 460º e 461º e 462º e 463º e 464º e 465º e 466º e 467º e 468º e 469º e 470º e 471º e 472º e 473º e 474º e 475º e 476º e 477º e 478º e 479º e 480º e 481º e 482º e 483º e 484º e 485º e 486º e 487º e 488º e 489º e 490º e 491º e 492º e 493º e 494º e 495º e 496º e 497º e 498º e 499º e 500º e 501º e 502º e 503º e 504º e 505º e 506º e 507º e 508º e 509º e 510º e 511º e 512º e 513º e 514º e 515º e 516º e 517º e 518º e 519º e 520º e 521º e 522º e 523º e 524º e 525º e 526º e 527º e 528º e 529º e 530º e 531º e 532º e 533º e 534º e 535º e 536º e 537º e 538º e 539º e 540º e 541º e 542º e 543º e 544º e 545º e 546º e 547º e 548º e 549º e 550º e 551º e 552º e 553º e 554º e 555º e 556º e 557º e 558º e 559º e 560º e 561º e 562º e 563º e 564º e 565º e 566º e 567º e 568º e 569º e 570º e 571º e 572º e 573º e 574º e 575º e 576º e 577º e 578º e 579º e 580º e 581º e 582º e 583º e 584º e 585º e 586º e 587º e 588º e 589º e 590º e 591º e 592º e 593º e 594º e 595º e 596º e 597º e 598º e 599º e 600º e 601º e 602º e 603º e 604º e 605º e 606º e 607º e 608º e 609º e 610º e 611º e 612º e 613º e 614º e 615º e 616º e 617º e 618º e 619º e 620º e 621º e 622º e 623º e 624º e 625º e 626º e 627º e 628º e 629º e 630º e 631º e 632º e 633º e 634º e 635º e 636º e 637º e 638º e 639º e 640º e 641º e 642º e 643º e 644º e 645º e 646º e 647º e 648º e 649º e 650º e 651º e 6





**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**DESPACHO 8442/2025/SEGAD/DIO/NCP**

**Boa Vista/RR, 28 de maio de 2025.**

**Matéria da Secretaria: PREF.MUN.DE CANTÁ**

Recebido por autorização para publicar as matérias do Ofício abaixo:

**Link do Memorando/ Ofício**

Matéria a ser publicada no Diário Oficial  
**OFÍCIO (17697343)**

no DOE nº 4933 de 29/05/2025 relacionada abaixo:

**Link das Matérias**

**Anexo EXTRATO DO CONTRATO -**  
**022/2025/ SEMCULTE (17697345)**

Em caso de mais esclarecimentos entrar em contato com o responsável do Departamento.



Documento assinado eletronicamente por **Adilsa Marialva da Silva**, Assistente Administrativo, em 28/05/2025, às 13:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17700114** e o código CRC **E58D60C0**.

15101.004879/2025.64

17700114v3